



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 10/07/95
Através de ...
Dirlei Martins Zortéa
Secretária de Administração

LEI No 955/95.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇA-
MENTO DO MUNICIPIO E DA OUTRAS PRO-
VIDENCIAS.

AGENOR LUIS CESTONARO, Prefeito Mu-
nicipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de
suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - E o Poder Executivo auto-
rizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 83.000,00 (oi-
tenta e tres mil reais), no orçamento de 1995, com a seguinte
discriminação.

0101	- CAMARA DE VEREADORES	
01010012.001	- Manut. da Ativ. Legislativa	
3132	- Outros Serv. e Encargos.....R\$	500,00
0602	- SECRETARIA DA EDUCACAO	
08420251.013	- Ref. e Ampl. de Prédios Escolares	
4110	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
08421882.012	- Manut. das Ativ. do Ensino	
3120	- Material de Consumo.....R\$	500,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
3253	- Salário Família.....R\$	1.000,00
08482471.018	- Contrib. Assoc. Banda Santa Cecilia	
3233	- Contribuições Correntes.....R\$	1.000,00
08462241.042	- Contrib. A Escola Esp. Bassano	
3233	- Contribuições Correntes.....R\$	1.000,00
0701	- SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	
03070212.014	- Manut.Desenv.Ativ. da Secretaria	
3120	- Material de Consumo.....R\$	2.000,00
03070212.015	- Manut.Frota de Veic.Maq. E Impl. Rod.	
3120	- Material de Consumo.....R\$	20.000,00
3132	- Outros Serv. e Encargos.....R\$	10.000,00
09512692.019	- Impl.Ext. Manut. Elet. Rural	
3120	- Mat. de Consumo.....R\$	2.000,00
10603272.018	- Impl.Ext.Manut.Red.Elet.Ilum.Pública	
3132	- Outros Serv. e Encargos.....R\$	1.000,00
16885341.029	- Pav.Est.Vicinais Const/Rec.Pontes	
4110	- Obras e Instalações.....R\$	5.000,00
16925751.028	- Pav.Vias Urb. Const/Rec.Pontes	
4110	- Obras e Instalações.....R\$	20.000,00
0901	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
03070212.022	- Encargos Gerais do Município	
3132	- Outros Serv. e Encargos.....R\$	10.000,00

(Assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONTINUAÇÃO DA LEI 955/95

3253	- Salário Família.....R\$	1.000,00
06301791.041	- Contribuições ao Conserpro	
3231	- Subvenções Sociais.....R\$	2.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para o crédito suplementar autorizado no artigo anterior, a **Redução** na seguinte rubrica orçamentária:

0801	- SECRETARIA DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
13754481.040	- Canalização do Arroio Bassano	
4110	- Obras e Instalações.....R\$	83.000,00

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO,RS, aos 10 de Maio de 1995.

PREFEITURA MUNIC. DE NOVA BASSANO

Agenor Luis Cestonaro
Agenor Luis Cestonaro
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

[Signature]
DIRLEI MARTINS ZORTEA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO